

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 82/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, em São Luís/MA - CEP n.º 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 - 76, neste ato representado pelo seu Presidente, o **DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 169480 SSP/MA e do CPF n.º 074.840.623 - 91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 04.885.201/0001 - 74, sediada à Rua dos Cedros, Quadra 13, n.º 17 – São Francisco, São Luís – MA, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 91002244113 SSP/CE, e do CPF n.º 461.155.523 - 20, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do **PROCESSO N.º 47.020/2010**, referente à **CONCORRÊNCIA N.º 11/2011**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços especializados de Engenharia para realizar a **Construção do Fórum com duas Varas e um Salão do Júri da Comarca de Lago da Pedra - MA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 82/2011**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 7.646/2013**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** e da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE** do contrato original que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

2.1. O presente Aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais **40 (quarenta)** dias corridos, iniciando em **20/02/2013**, ficando a data limite de execução para o dia **01/04/2013**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

3.1. O presente Aditivo prorroga a vigência contratual por mais **119 (cento e dezenove)** dias, iniciando em **01/03/2013**, com término em **28/06/2013**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 11 de março de 2013

PI/ CONTRATANTE:

DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

PI/ CONTRATADO:

SR. JOSÉ LINO DA SILVEIRA JÚNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Hugo Henrique da Silva CPF N.º: 007.166.783-06

NOME: Abelino Jesus Reis CPF N.º: 010.235.153-85



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 82/2011 – TJ, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.646/2013; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA e da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE do contrato original que passa a ter a seguinte redação; CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O presente Aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais 40 (quarenta) dias corridos, iniciando em 20/02/2013, ficando a data limite de execução para o dia 01/04/2013; CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE : O presente Aditivo prorroga a vigência contratual por mais 119 (cento e dezenove) dias, iniciando em 01/03/2013, com término em 28/06/2013; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11.03.2013; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Antonio Guerreiro Junior – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sr. José Lino da Silveira Júnior – Representante Legal.

São Luís, 13 de março de 2013
SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretora - Geral da Secretaria

Informações de Publicação

50/2013	14/03/2013 às 12:05	15/03/2013
---------	---------------------	------------